



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 349, DE 24 DE JULHO DE 2024.

**“Aceita renúncia de Membro Substituto do
Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”**

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a renúncia protocolizada no Processo
Administrativo nº 1.152/2024;

RESOLVE:

ACEITAR A RENÚNCIA a partir de 25 de julho de 2024, do
Conselheiro Tutelar Substituto Sr. **CLEBER DE OLIVEIRA BARBOSA**, portador da cédula
de identidade R.G. n.º 25.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 274.***.***-56, do Conselho
Tutelar de Pedro de Toledo, para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 196 de 22
de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de julho de
2024.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal